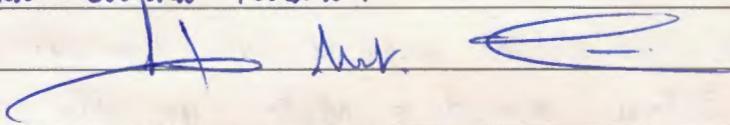


preclusão arguida pela Comissão Executiva e pela Procuradoria Regional Eleitoral e o 1º e 2º vogais, acolhendo-a. Hada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi larmada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

Em tempo: Foi julgado ainda o Processo Administrativo nº 036/83 - Classe XIV - I Concurso para provimento do Quadro de Funcionários da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Relator: Des. Leão Neto do Carmo. Decisão: "Acedendo à Representação do Diretor Geral da Secretaria, nomearam, em face do concurso a que se submeteu, homologado em 20 de abril do corrente, a candidata Irene José Ribeiro, para o cargo de Auxiliar Judiciário, em face do pedido de exoneração de Juiz de Ilha da Cunha Ferreira".



Ata nº 380 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três, às dezenas horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Qualter Mascarenhas Barbosa, Siniçiro Niga, Nildo de Carvalho, José Lúcio Alfredo Guimarães e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Hada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi larmada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

